

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 125, DE 9 DE MAIO DE 2006.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.479

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o artigo 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, **Robelvar Paschoal de Almeida Júnior**, do cargo em comissão, de Coordenador da Coordenadoria de Reprografia e Montagem, da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 8 de maio de 2006.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de maio de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente